

Câmara Municipal de Eubatão Estado de São Paulo API

REQUERIMENTO Nº57/2017

Presidente

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Hoje vivemos uma calamidade ECONÔMICA no país, estamos acompanhando essa situação diariamente pelas mídias e também temos vivido isso de perto em nossa Cidade, vendo vizinhos, amigos e parentes, em fim vários municipes sofrendo com a falta de emprego.

Em período passado de outros governos, a nossa cidade viveu momentos semelhantes a este dos dias atuais, onde o desemprego assolava o nosso município e como medida para amenizar a esta situação foi então instituída a Lei nº 2.419 de 03 de Setembro de 1997, posteriormente alterada sua redação em 23 de Abril de 1999 pela Lei Ordinária n 2564/1999, que "ALTERA a redação da Lei nº 2.419, de 03 de setembro de 1997, e autoriza o Poder Executivo a criar Frentes de Trabalho, em caráter de emergencial e provisório, a instituir os benefícios que menciona, a abrir Créditos Adicionais. Especiais, para o fim que especifica, e dá outras providências", com isso houve um grande beneficio para os munícipes que encontravam-se desempregadas naquela época, principalmente para as MULHERES que tem mais dificuldades em inserir-se no mercado de trabalho.

Diante dos fatos citados REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, expedir oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que em caráter EMERGÊNCIAL seja retomada a FRENTE DE TRABALHO no nosso municipio.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dado ciência à imprensa escrita e falada.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 09 de Maio de 2017.

484º Fundação do Povoado

68° Emancipação

Rodrigo Ramos Soares

(Rodrigo Alemão) - Vereador - PSDB